



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.010

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 116.457 DATA 01/10/2.010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 148,30m2, desmembrada da área remanescente da Fazenda Terra Novo...

R.01- 116.45-7 DAJ Nº 592.630 Série 708 em data de 01/10/2.010 R\$164,00 de de acôrdo com o instrumento publico lavrado nas notas do Tabelião do Segundo...

AV.02- 116.457- DAJ número 091.383 série 709 em data de 17/03/2.011 R\$75,00 de acôrdo com o que me foi requerido em documento datado de 17 de março de 2011...

AV.03- 116.457 DAJ Número 749.591 série 709 em data de 13/09/2.011 R\$13,900 de acôrdo com o que me foi requerido pelo Sr. MANUEL DE JESUS BARBOSA...

R.04- 116.457- DAJ Número 892.574 série 709 em data de 18/10/2.011 R\$149,05 PRIMEIRA AQUISIÇÃO pelo Sistema Financeiro da Habitação S.F.H. de acôrdo com...

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



496.922

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/KPFEE-Z6HUM-F62EL-W33BG.



GELISTA DE OLIVEIRA BAROSA?, nascida em em 27/01/1.954, de prendas do lar, RG nº 0902795309 SSP BA em 11-12-2.006, CIC do MF Nº 334.397.705-59 casados entre si em regime da comunhão parcial de bens sendo Manoel de Jesus Barbosa representado por sua esposa D^a Joana Eva gelista de Oliveira Barbosa, nos termos da Procuração lavrada nas notas do 3º Ofício desta capita, fls. 027 do livro 0787, translado nº 01, em 14/02/2.011, pelo preço de R\$65.000,00 do qual foi paga a quantia de R\$6.500,00 com recursos próprios, R\$58.500,00 consoante registro 005 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Outubro de 2.011 a suboficial

R. 05- 116.457/ DAJ Nº 892,586 série 709 em data de 18/10/2.011 R\$149,05 Primeira aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação S F H- de acordo com o instrumento particular de número 855551534666 firmado em data de 09 de Outubro de 2.011, do qual arquitei uma das vias, O Sr. ELIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS alienou fiduciariamente O imóvel consta te da presente matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF- Instituição financeira sob a forma em resa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, C N P J do MF Nº 00.360.305/0001-04 em garantia do financiamento no valor de R\$58.500,00 para ser amortizado pelo SAC Sistema de Amortização constante novo e,300 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de R\$434,03 em data de 03/11/2.011 cuja taxa anual de juros (%) nominal de 4,5000% efetiva de 4,5941% O valor da GARANTIA FIDUCIARIA DE R\$65.000,00 referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 2.011 a suboficial

CORRIGENDA DE ACÓRDO com o instrumento particular de nº 855551534666 firmado em data de 09 de Outubro de 2.011, que me foi reapresentado e cujo instrumento foi Objeto dos R. 04 e 05 supra, fica retificado na forma de pagamento do preço da compra objeto da presente matrícula para constar do mesmo que a quantia de R\$ 6.500,00 foram com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, ficando ditos registros ratificados em todos os seus demais termos. Salvador, 18 de Outubro de 2.011 a suboficial

AV-7/116.457 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 01/08/2023 nº 445.712: Procedese a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2023. DAJE 1568/2/386345 - ISENTO - 1568.AB638065-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lcb

AV-8/116.457 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 01/08/2023 nº 445.712: De acordo com o requerimento datado de 31 de julho de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município de Salvador/BA, que arquitei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na 2ª Travessa José Carlos Bispo, nº 24 - Águas Claras com Inscrição Imobiliária nº 400.307-1. Dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2023. DAJE 1568/2/384478 - R\$88,84 - 1568.AB638066-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lcb

AV-9/116.457 - CONSOLIDACÃO - Prenotado em 01/08/2023 nº 445.712: A requerimento da credora fiduciária, datado de 31 de julho de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 670367, no valor de R\$2.909,89, sobre avaliação fiscal de R\$96.996,29, em 05/01/2023, promove-se a presente

Continua na ficha 02





LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

116.457

02F

CNM

averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 29 de agosto de 2023. DAJE 9999/31/561719, 1568/2/384477 - R\$938,86 - 1568.AB638067-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

lcb

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **116457**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 30 de agosto de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____.

Numero do Protocolo: 496.922
DAJE 384479 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73. tvrs

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



496.922

30/08/2023 08:29:19 tvrs

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB638284-9
3E4MJQOET1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



pag. 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KPFEE-Z6HUM-F62EL-W33BG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Caroline Silva Matos (CPF 040.327.655-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KPFEE-Z6HUM-F62EL-W33BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>